



matrícula 00118239 ficha 0001

Indaiatuba, 13 de Março de 20 18

Imóvel: Um apartamento sob nº 52, localizado no 5º pavimento da TORRE 1, do Condomínio Residencial Especial denominado 'RESERVA VISTA VERDE', situado na Rua Pedro Virillo nº 186, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, contendo as seguintes dependências e áreas: DEPENDÊNCIAS: sala, varanda, cozinha, área de serviço, circulação, banho, dormitório 1, dormitório 2 e suíte; ÁREAS: área privativa de 65,00 m², área comum de 18,2773 m², perfazendo a área total de 83,2773 m², correspondendo à fração ideal de terreno de 60,53 m² ou 0,00162 ou 0,162%.

Proprietária: MASOTTI INDAIATUBA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, situada à Avenida Francisco de Paula Leite, 970, sala escritório nº 01, Jardim Nely, inscrita no CNPJ MF sob nº 15.005.253/0001-60.

Título aquisitivo: R3/99.622, feito no dia 05 de setembro de 2014, sendo a Instituição de Condomínio (Parcial) objeto do R10/99.622, feito no dia 13 de março de 2018. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/118.239 (VAGAS DE GARAGEM). Indaiatuba, 13 de março de 2018. Conforme consta do memorial de Instituição de Condomínio arquivado nesta Serventia, verifica-se que a este apartamento cabe o direito ao uso exclusivo das VAGAS DE GARAGEM nºs 680 e 690A, localizadas no pavimento térreo. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV2/118.239 (AFETAÇÃO). Indaiatuba, 13 de março de 2018. Nos termos da AV6/99.622, verifica-se que a incorporação de condomínio deu origem ao imóvel objeto desta matrícula foi submetida ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV3/118.239 (HIPOTECA). Indaiatuba, 13 de março de 2018. Conforme R7/99.622, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado de primeira, única e especial HIPOTECA em favor do BANCO SAFRA S.A., com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 2100, inscrito no CNPJ MF sob nº 58.160.789/0001-28. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 274.376. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV4/118.239 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Indaiatuba, 06 de março de 2019. Conforme Instrumento Particular datado de São Paulo, 04 de março de 2019. (CUIDE VERBO)

PARA SIMPLES CONSULTA

Documentos arquivados eletronicamente pelo Registrador de Imóveis via www.rjregbr.org.br

CNS nº 12.017-0

00118239

0001

Arador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Paulo/SP, em 08 de fevereiro de 2019, verifica-se que o BANCO SAFRA S/A, autorizou expressamente o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R7/99.622, transportada para esta matrícula mediante AV3/118.239, a fim de liberar tão somente o presente imóvel do referido ônus, permanecendo em pleno vigor em relação aos demais, motivo pelo qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 287.150. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV5/118.239 (CADASTRO). Indaiatuba, 18 de dezembro de 2019. Conforme certidão nº 797/2019, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10 de janeiro de 2019, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5263.0013.1-4. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

R6/118.239 (DAÇÃO EM PAGAMENTO). Indaiatuba, 18 de dezembro de 2019. Por escritura de 30 de setembro de 2019, lavrada pelo 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP (Livro nº 2.496, páginas 205/211), MASOTTI INDAIATUBA EMPREENDIMENTOS LTDA deu em pagamento para A3GC IMOBILIARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Professor Argemiro Luz nº 02, sala 3, Lapauci, inscrita no CNPJ MF sob nº 15.665.586/0001-80, constituída por contrato social datado de 28/03/2012, registrado na JUCESP sob nº 35.226.484.008 (Seção de 30/03/2012), cuja cópia autenticada ficou arquivada naquelas notas na pasta 343, sob nº 32.613, ora representada nos termos da cláusula 8ª do referido contrato, por seu sócio, Carlos Alberto Guimarães, inscrito no CPF MF nº 638.248.338-91, pelo preço de R\$ 197.674,41, o imóvel descrito nesta matrícula. Para o resguardo dos direitos dos contratantes, foi apresentada ao notário a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união sob nº A775 62E5 7912 2723, emitida aos 06/05/2019, válida até 02/11/2019, expedida pela SRF, arquivada naquelas Notas na pasta nº 93, sob nº 9.528. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV7/118.239 (EXTINÇÃO DE AFETAÇÃO). Indaiatuba, 18 de dezembro de 2019. Na forma permitida pelo artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, procedo à presente averbação a fim de ficar constando que, em virtude do cumprimento dos requisitos previstos no referido dispositivo legal, o regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO incidente sobre o presente imóvel foi EXTINTO, razão pela qual fica CANCELADA a AV6/99.622, transportada pela AV2/118.239, a fim de liberar tão-somente o imóvel objeto desta matrícula do referido regime,

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Brasil - União Brasileira de Registradores de Imóveis



matrícula do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ficha

00118239

0002

Indaiatuba, 18 de Dezembro

de 20 19

permanecendo em pleno vigor com relação aos demais. PROTOCO-
LADO E MICROFILMADO SOB Nº 299.264. O Substº do Oficial,
..... (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170331NPM000133793UW196,
120170321JS000133794YR19E, 120170331QL000133795HD19D

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNS nº 12.017-0